RESOLUÇÃO Nº 006/85 - DE 14 DE MAIO DE 1985.

Dispõe sobre modificação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dracena.

ALTINO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são permitidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - O artigo 105, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dracena passa ter a seguinte redação:

"Artigo 105 – As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se às terças-feiras, com início às 20:00 (vinte horas)."

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência "Messias Ferreira da Palma"
Dracena, 14 de maio de 1985.

ALTINO DE OLIVEIRA
Presidente

Registrada e publicada por afixação no lugar público o costume desta Prefeitura e na imprensa local.
Dracena, data supra.

AMÉRICO ANDRÉ
- Diretor Legislativo -

CM n.º 22/1985

AUTOR: VEREADOR JOÃO GONÇALVES PIAUÍ PEREIRA, JOSÉ NARCISO DA CONCEIÇÃO GESTEIRO, THEREZA PITTA FERNANDES, CARLOS ROBERTO MARQUES, JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, NELSON DE SOUZA, JOSÉ PEREIRA DA SILVA e JOÃO MILLAN BARBOSA.